



PREFEITURA DE BOTUCATU



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles nº1603 Centro CEP: 18.602-120

Fone: (14) 3882-1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 03 de dezembro de 2013.

Ofício 630/2013

Ref.: requerimento nº 1253

Vereadores: Izaias Colino e Valmir Reis

Exmos. Senhores,

Em resposta ao requerimento nº 1253, expedido na Sessão Ordinária de 18/11/2013, no qual Vossa Excelência solicita informações sobre Cooperativa de Agentes Ambientais, temos a informar:

- A Cooperativa de Agentes Ambientais teve suas atividades suspensas no mês de junho e voltou às suas atividades no dia 07 de agosto deste ano, porém com novos integrantes e uma nova diretoria administrativa. Atualmente ela é composta por 9 mulheres e 1 homem que atuam na coleta de materiais recicláveis junto com a Prefeitura Municipal, que disponibiliza um caminhão com motorista, na triagem e na comercialização dos materiais recicláveis;
- O material disposto pela população no PEV do supermercado Pão de Açúcar é coletado pela Prefeitura Municipal com a ajuda dos cooperados. Todo o material ali destinado é encaminhado para a cooperativa, gerando renda e postos de trabalhos;
- Atualmente a coleta seletiva do Município de Botucatu ocorre somente em PEVs monitorados, como por exemplo, o do estacionamento do supermercado acima citado, loteamento Spazio Verde, UNESP Campus Lageado e Rubião Júnior e em algumas empresas;

SECRETARIA
MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
BOTUCATU



PREFEITURA DE BOTUCATU



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles nº1603 Centro CEP: 18.602-120

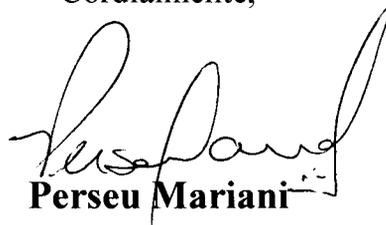
Fone: (14) 3882-1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

- As pessoas que se interessarem em levar seus resíduos recicláveis até a cooperativa necessitam da autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme Decreto nº 9.561 de 10 de setembro de 2013;
- Legalmente, a antiga cooperativa não foi destituída, porém ela apresenta um novo quadro de cooperados, e sua regularização já está em andamento;
- É possível a instalação de um PEV no espaço da Secretaria Municipal de Obras, desde que esta manifeste o interesse ou conceda a permissão da implantação dessa atividade no local.

Agradecemos o interesse, e aproveitamos a oportunidade para convidá-los a uma visita na cooperativa.

Cordialmente,



Perseu Mariani

Secretario Municipal de Meio Ambiente

A

Câmara Municipal de Botucatu

A/C Sr. Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente

